## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## **DESPACHO CONSEPE 66/2020**

Processo nº 23086.004425/2020-42

Interessado: Coordenação do Curso de Letras, Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Assunto: Homologação, ad referendum, do afastamento para pós-doutoramento da docente Pâmella Alves Pereira.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, considerando a suspensão do calendário acadêmico de 2020 em função do COVID-19 , HOMOLOGA , ad referendum o afastamento no período de 10 de agosto de 2020 a 09 de agosto de 2021 para realização de pós-doutoramento na Universidade Federal do Rio de Janeiro -UFRJ da docente Pâmella Alves Pereira, lotada na Faculdade Interdisciplinar em Humanidades.

## JANIR ALVES SOARES Presidente do CONSEPE



Documento assinado eletronicamente por Janir Alves Soares, Reitor, em 19/05/2020, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0099523 e o código CRC 6EBB3367.

SEI nº 0099523 Referência: Processo nº 23086.004425/2020-42